



PORTARIA Nº 5176

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da EPAMIG, nos termos do art. 5º, da Resolução conjunta CGE/SEF/SEPLAG nº 8256.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para acompanhar os procedimentos operacionais necessários à consecução do objetivo orientado pela Resolução conjunta CGE/SEF/SEPLAG nº 8256:

- **JORGE PAULO DOS SANTOS**
- **WARLEY WANDERSON DO COUTO**

Revogada a Portaria nº 5035, de 13/12/2010, e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente